



## DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo: TCE-PE Nº 16100085-0RO001</b>			
<b>Situação:</b>			
Atentar para o dever de adotar técnicas de orçamentação que evitem a superestimação das receitas e despesas, quando da elaboração das leis orçamentárias;	Implementado	As leis orçamentárias anuais foram elaboradas com base na perspectiva de recebimento de receitas e as despesas fixadas em igual valor, o que se pode observar a partir de 2021 é que em todos os anos houve excesso de arrecadação, superando as estimativas e houve um controle na realização das despesas, gerando resultados superavitários.	
Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	Implementado	Nos últimos três anos o município tem envidado esforços no sentido de gerir o município de forma responsável e equilibrada, procurando diminuir os déficits anteriores e não contrair novos débitos que comprometam a gestão financeira e patrimonial.	
Atentar para o dever de providenciar o registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando no Balanço Patrimonial;	Implementado	A partir do exercício de 2021 foram adotados critérios de provisões para ajuste de perdas da dívida ativa com base na média de arrecadação dos últimos três anos e desde então, podem ser verificados esses registros, em conta redutora, do ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial.	
Atentar para o dever de adotar medidas efetivas visando à arrecadação de receitas próprias e de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa;	Implementado	Foram tomadas as medidas a seguir que resultaram num aumento significativo da arrecadação das receitas tributárias a partir do exercício de 2021: 1.Novo Código Tributário 2.Novo sistema Tributário; 3.Nova Lei de estruturação dos cargos de Auditor fiscal e Fiscal de Tributos; 4.Aquisição de equipamentos de informação para a Receita Municipal; 5.Nova sede da Secretaria de Receita Municipal; 6.Programa Municipal de Recuperação Fiscal/REFIS e 7.Implantação da cobrança dos débitos via protesto.	



<p>Aperfeiçoar o controle relacionado à comprovação dos gastos com combustíveis adquiridos pela Prefeitura, indicando, dentre outros elementos, os dados de todas as viagens e itinerários realizados, a quilometragem percorrida, a motivação do deslocamento realizado e a quilometragem verificada no momento do abastecimento.</p>	<p>Em implementação</p>		<p>O município, através da implementação de software próprio, tem promovido o aperfeiçoamento constante do controle de todas as emissões de autorização de abastecimento de veículos, gerenciando todos os dados realizados com combustíveis, além de tornar possível o registro particular de todos os veículos abastecidos contendo: valores, tipo de combustível, quantidade de litros abastecido, data da autorização e registro do odômetro e placa do veículo.</p>
<p>Manter registros adequados relacionados ao controle dos bens patrimoniais do Município.</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município, através da implementação de software próprio, tem promovido o tombamento sistemático de todos os bens adquiridos pela gestão, além de efetuar o gradual levantamento e tombamento de todos os bens já existentes no município que não possuíam qualquer registro patrimonial.</p>	

**Processo: TCE-PE Nº 21100312-8**

<p><b>Situação:</b></p>			
<p>Realizar a comprovação de todas as despesas com contratos de publicidade legal/propaganda governamental de forma íntegra e tempestiva, com apresentação do material efetivamente produzido ou do serviço prestado, onde se possa verificar o conteúdo da mensagem veiculada dos gastos com publicidade.</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município tem realizado o acompanhamento e conferência das ações de publicidade afim de comprovar os gastos direcionados com o conteúdo em acordo com as especificações em contrato.</p>	
<p>Realizar o registro e envio de dados no Sistema SAGRES de forma tempestiva e completa;</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município tem providenciado, de forma sistemática, a regular e tempestiva alimentação no sistema SAGRES.</p>	
<p>Submeter os procedimentos licitatórios, os contratos administrativos e seus eventuais aditivos à análise prévia de legalidade pela procuradoria jurídica;</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município dá andamento com os aditivos realizados, após a realização de análise da assessoria jurídica.</p>	
<p>Realizar pesquisa de mercado nas prorrogações de contratos continuados para comprovar que as condições de pagamento e os preços são mais vantajosos para a municipalidade, somente efetuando a prorrogação em caso de comprovada vantajosidade;</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município realiza pesquisa para que haja a comprovação que de fato os valores sejam vantajosos para o município, assim como que seja exequível para o fornecedor.</p>	
<p>Formalizar aditivos contratuais de prorrogação de prazo em iguais e sucessivos períodos;</p>	<p>Implementado</p>	<p>Todas alterações contratuais são formalizadas, dando legalidade as atividades dos fornecedores.</p>	
<p>Não realizar despesa, liquidação ou pagamento em contratos com a vigência encerrada; e</p>	<p>Implementado</p>	<p>Os pagamentos das despesas apenas são realizados quando as mesmas são geradas dentro da vigência do contrato, após o encerramento do contrato não é realizada qualquer movimentação no mesmo.</p>	
<p>Publicar os extratos de contratos, bem como dos aditivos contratuais, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações.</p>	<p>Implementado</p>	<p>Todos os extratos contratuais e de aditivos são publicados em diários oficiais do município.</p>	



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
 Código do documento: 6852c84-90b3-44fe-a2ba-5a21fa419d63

**RODRIGO  
BEZERRA  
FEITOSA**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BEZERRA FEITOSA  
DN: c=Brazil, o=ICP-Brasil, ou=AC  
OAB, ou=10680051000165,  
ou=Presencial, ou=Assinatura  
Tipo A3, ou=ADVOGADO,  
cn=RODRIGO BEZERRA  
FEITOSA

**RODRIGO BEZERRA FEITOSA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 685a2c84-9db3-44fe-a2ba-5a21fa419d63